

EDITAL N. 04/2021 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2021.2 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos APROVADOS no processo seletivo para Portador de Diploma para ingresso no Curso de Direito em 2021.2:

Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados.

Lembrando que a inscrição será indeferida se:

I- o requerimento estiver preenchido incorretamente.

II- desrespeitar o encaminhamento estabelecido no item 4.6 deste Edital.

III - não enviar todos os documentos comprobatórios especificados até data e horário estipulado no item 4.6 deste Edital.

PORTADOR DE DIPLOMA

CANDIDATO

THELMA MARIA MAEDA PIRAGINE
LUCAS GABRIEL BERGAMINI
MICHELE LORELEI MARTINS
JUCIANE APARECIDA MACIEL TEIXEIRA
NILVA LOURDES BORGES DE LIMA
SILVANA APARECIDA ANDREUZO
HORACIO ALVES DE VARGAS JUNIOR
JOÃO ADOLFO PADILHA YAMANE
WENDPAP
ALINE D MONALY OLIVEIRA BINHARA
CAIO LÍBERO BATISTELA

RESULTADO

APROVADA
APROVADO
APROVADA
APROVADA
APROVADA
APROVADA
APROVADO
APROVADO

APROVADA
APROVADO

Os aprovados acima devem proceder com a pré-matrícula online a partir de link que será encaminhado para o e-mail cadastrado e após a confirmação da matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR, mediante **agendamento** de hora via TEL.: (41) 3501-7455 ou e-mail: contato@fapad.edu.br - colocando no Assunto "Agendamento Matrícula NOME CANDIDATO" - **e atendendo aos protocolos de biossegurança**, a partir do dia **20 de julho de 2021**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2021.2, disponível [aqui](#) para conferência.

No uso de suas atribuições, prorroga-se o prazo de inscrição previsto no edital de processo seletivo de portadores de diploma até o dia 23 de julho de 2021.

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Rosane Kotolelo Wendpap
Direção